



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0165489-36

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

165.489	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1
Matrícula	Goiânia, 18 de Dezembro de 2024
<p>IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 301, localizado no 3º Pavimento, do Bloco 12, do Empreendimento denominado "ESTAÇÃO DAS FONTES II", situado à Rua Flores da Paineira, no RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: estar/jantar, circulação, dormitório 01, dormitório 02, banho e cozinha/área de serviço, com direito a uma Vaga de garagem nº 217 (com área de 13,75m²), com área privativa (principal) de 42,05m², área privativa total de 42,05m², área de uso comum total de 55,316m², área total de 97,366m² e o coeficiente de proporcionalidade de 0,003915% do terreno, onde será edificado, constituído pelo Lote nº 01 - Área Categoria Incorporação, da Quadra 18, com área de 15.931,17m². PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede e foro à Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP, conforme R-2, R-3, Av-5 e Av-6-138.395, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 12. A Oficial. <i>25</i></p>	
<p>Av-1-165.489: AFETAÇÃO. Goiânia, 18 de Dezembro de 2024. Protocolo nº 320.410: Certifico que: a INCORPORAÇÃO do Empreendimento, Estação das Fontes II, ficou submetida ao "Regime de Afetação", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/1964, conforme consta da Av-4-138.395, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a unidade residencial objeto da presente matrícula. Esc. 12. Dou fé. A Oficial. <i>25</i></p>	
<p>Av-2-165.489: HIPOTECA. Goiânia, 18 de Dezembro de 2024. Protocolo nº 320.410: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/matricula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lt. 3/4, em Brasília-DF, conforme R-9-138.395, d/Circunscrição. Esc. 12. Dou fé. A Oficial. <i>25</i></p>	
<p>Av-3-165.489: CANCELAMENTO. Goiânia, 18 de Dezembro de 2024. Protocolo nº 320.410: Certifico que, conforme autorização da Caixa Econômica Federal no subitem 1.5, do item 1, constante no Instrumento objeto do registro seguinte, fica cancelado e sem o efeito jurídico a Av-2, supra, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Esc. 12. Dou fé. A Oficial. <i>25</i></p>	
<p>R-4-165.489: COMPRA E VENDA. Goiânia, 18 de Dezembro de 2024. Protocolo nº 320.410: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.2164186-9, firmado nesta Capital, em data de 22/11/2024, a proprietária constante e qualificada na matrícula, supra, VENDEU ao Sr. JOAO VICTOR AGUIAR ARAUJO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, pensador, portador de CNH nº 08245956708-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 082.534.861-70, residente e domiciliado na Rua Madri, nº 39, QD 28, LT 06 Jardins Madri, em Goiânia/GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 188.344,92, sendo: R\$ 36.760,50, com recursos próprios; R\$ 5.821,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante com o financiamento concedido pela credora fiduciária. Foi recolhido o ITBI conforme o laudo de avaliação nº 922.9371.2. Esc. 12. A Oficial. <i>25</i></p>	
Continua no Verso	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QY6R-TASGG-EFJ3B-BQFEY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026039.2.0165489-36

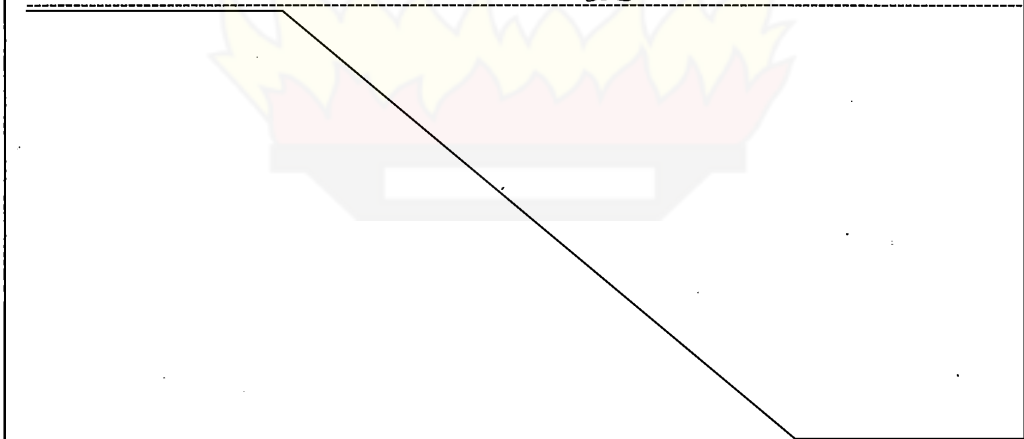
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 165.489

R-5-165.489: ALIENAÇÃO. Goiânia, 18 de Dezembro de 2024. **Protocolo nº 320.410:** Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.2164186-9, firmado nesta Capital, em data de 22/11/2024, o adquirente constante e qualificado no R-4, supra, na qualidade de Devedor-Fiduciante, **ALIENOU** de forma resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lt. 3/4, em Brasília-DF, em **caráter fiduciário**, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de **RS 145.763,42 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)**, a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 10/12/2024, com juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor Total da Garantia Fiduciária: **RS 188.700,00**. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: **15 (quinze) dias**. Esc. 12. A Oficial. *2FS*

Av-6-165.489: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 06 de Junho de 2025. **Protocolo nº 329.658:** Certifico que, de acordo com **Av-83-138.395, d/Circunscrição**, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **edificado**, para o qual foi atribuído o valor venal de R\$ 110.238,37, conforme Certidão de Cadastramento e Averbação do Imóvel, emitida em 25/04/2025, pela Secretaria Municipal de Finanças, d/Capital, inscrição Cadastral sob nº **436.175.0508.0194**. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *2FS*

Av-7-165.489: CANCELAMENTO. Goiânia, 06 de Junho de 2025. **Protocolo nº 327.835:** Certifico que, de acordo com **Av-85-138.395, d/Circunscrição**, feita em data de hoje, **fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, retro**, em razão de conclusão da obra do **BLOCO 12 - Empreendimento denominado "ESTAÇÃO DAS FONTES II"**. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *2FS*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QY6R-TASGG-EFJ3B-BQFEY>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

165.489

01

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0165489-36

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 29 de abril de 2026

CNM

Av-8-165.489 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 29 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-9-165.489 - Protocolo n. 352.305, de 20/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 17/04/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 198.765,53. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.0294.3, emitido em 24/04/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Total Geral: R\$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362604175162425430053. Goiânia, 29 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-165.489 - Protocolo n. 352.305, de 20/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 17/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74481-866** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **S6ZHGJV-P**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362604175162425430053. Goiânia, 29 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8QY6R-TASGG-EFJ3B-BQFEY>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Pedido n. 352.305, de 20/04/2026, emitido em 29/04/2026 às 18:13:01

Página 3 de 4

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 -
Escrevente Autorizado)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **165.489** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362604285163634420269**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 29 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

